



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250423091132**, intitulada **LEI 782/2025 - DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO SALARIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

Publicação: 23/04/2025 09:13 | **Autorização:** 23/04/2025 09:13 | **Circulação:** 23/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01718-A, 23/04/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **TIAGO CANTALICE DE QUEIROZ**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 782/2025 autoriza a concessão de reajuste salarial para os servidores municipais, fixando o valor do salário mínimo em R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, com fundamento no valor estabelecido pelo Governo Federal, sendo as despesas custeadas por dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual de 2025, conforme os artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e a lei entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250423091132&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 03:45